



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021e, considerando haver o agente de Dispensa de licitação cumprida todas as exigências do procedimento da Dispensa de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito Registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, escrituração de todos os atos e fatos relativos ao orçamento, ao patrimônio, dependente e independente da execução orçamentária e as variações patrimoniais pelo método das partidas dobradas por meio eletrônico; Conciliação das contas bancárias; Elaboração dos Balancetes mensais; Geração das informações para o SIM - Sistema de Informação Mensais do TCE-CE, de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Aviso, resolve **ADJUDICAR / HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, de 16/02/2024, em favor da vencedora, de acordo com os termos do presente processo, e após efetuado os trâmites legais, solicita-se que seja remetido processo a Procuradoria para formalização do contrato para formaliza-se a convocação para assinatura.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

COMUNA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA					
Item	Objeto/Especificação	Und	Qtd	Vr. Unt.	Vr. Total
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL: Prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, escrituração de todos os atos e fatos relativos ao orçamento, ao patrimônio, dependente ou independente da execução orçamentária e as variações patrimoniais pelo método das partidas dobradas por meio eletrônico; conciliação das contas bancárias; elaboração dos balancetes mensais; geração das informações para o SIM – Sistema de Informações Mensais (Municipais) do TCE-CE.	Mês	03	13.000,00	39.000,00
TOTAL TRINTA E NOVE MIL REAIS.					39.000,00

Maracanaú-CE, 19 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú